**DESPACHO PADRÃO**

**Atividade 28.3 – Chefia Imediata**

**DESPACHO PADRÃO**

À Diretoria de Ensino,

Segue a avaliação para ciência e anuência (CONCORDÂNCIA/DISCORDÂNCIA) da avaliação.

**Atividade 28.4 – Direção de Ensino**

**DESPACHO PADRÃO**

Encaminho à COGP/setor similar para continuidade e os devidos trâmites.

**Atividade 28.5 – COGP (Setor Similar)**

**DESPACHO PADRÃO**

Encaminhamos à CLA para análise e emissão de parecer.

**Atividade 28.8 – CODEF**

**DESPACHO PADRÃO**

DESPACHO CODEF:

§- Informo que o processo tramitou em todas as instâncias que o caso requer;

§- Foi realizada a análise processual;

§- O processo em questão tramitou e foi analisado pela CLA, pela CPPD e por todos os setores imprescindíveis do Campus ou Reitoria;

§- Foi realizada avaliação de desempenho do requerente, pela chefia, com resultado favorável à progressão;

§- Foi observado que o processo se encontra em consonância com as demandas para a progressão/promoção funcional e marcos regulamentais;

DESPACHO DQDP:

§- Considerando a análise processual realizada pela Coordenação de Desenvolvimento Funcional (CODEF), vinculado a esta Direção, que ao encaminhar o presente processo, atestou o direito do servidor;

§- Tomando por base a verificação, de todas as informações necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, apresento minha concordância com a concessão da progressão;

§- O(a) requerente atende todas as exigências para atendimento à solicitação, conforme atestado nos pareceres em anexo ao processo.

DESPACHO DGP:

- Ciente;

- Conferido o cumprimento dos prazos e requisitos legais;

- Considerando análise processual feita pelos setores envolvidos;

- Apresento minha concordância com a concessão do benefício.

DESPACHO PRODIN:

§- Após análise dos documentos integrantes ao processo e tomando por base a verificação, por parte dos setores responsáveis, como de todas as informações necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, AUTORIZO a emissão da portaria e demais trâmites administrativos, legais e regimentais para fins de atendimento à solicitação do (a) requerente ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

§- O (a) requerente atende todas as exigências legais para atendimento a solicitação, conforme atestado nos pareceres em anexo ao processo.

DESPACHO CODEF:

Encaminhamos Portaria \_\_\_/DGP/2020.